

LEI Nº 362/2014

DE 28 DE MARÇO DE 2014.

EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, Crédito Adicional ESPECIAL até o valor de R\$ 1.962.230,00 (hum milhão, novecentos e sessenta e dois mil, duzentos e trinta reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Art. 43, §1º, conforme especificações e valores constantes do ANEXO ÚNICO (Abertura de Crédito Especial) da presente Lei. .

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão abertos através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos àquelas preconizadas no art. 43, §1º e incisos da Lei Federal nº 4.320/64

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e seus efeitos retroagirão a 1º de março de 2014.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro – CE, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil quatorze.


FRANCISCO LUIZ TAVARES DE ARAÚJO

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO – LEI Nº 362/2014 ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

14.00 - GABINETE DO PREFEITO	
14.01 – 04.122.0037.2.110	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	120.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
3.3.90.14.00 DIARIAS CIVIL	2.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	15.200,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA	700,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA	27.200,00
3.3.90.92.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	560,00
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
SOMA DO GABINETE DO PREFEITO	189.160,00
15.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E CIDADANIA	
15.01 – 04.122.0037.2.111	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E CIDADANIA	
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	100.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
3.1.90.91.00 SETENÇAS JUDICIAIS	15.000,00
3.1.90.96.00 RESTITUIÇÃO DE PESSOAL REQUISITADO	5.000,00
3.3.90.14.00 DIARIAS CIVIL	3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA	15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA	25.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
SOMA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E CIDADANIA	209.000,00
16.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
16.01 – 04.122.0037.2.112	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	100.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00



3.1.90.91.00 SETENÇAS JUDICIAIS	20.000,00
3.3.90.14.00 DIARIAS – CIVIL	3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA	30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA	80.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	90.000,00
3.3.90.91.00 SETENÇAS JUDICIAIS	5.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
16.01 – 28.843.0963.2.113	
CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - INSS	
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	145.000,00
16.01 – 28.843.0965.2.114	
CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - PASEP	
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	20.000,00
SOMA DA SECRETARIA DE FINANÇAS	559.000,00
17.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
17.01 – 04.124.0037.2.115	
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	85.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
3.3.90.14.00 DIARIAS – CIVIL	5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA	8.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA	30.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
SOMA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	168.000,00
18.00 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
18.01 – 27.812.0615.1.052	
REFORMA E COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO CENTRO SOCIAL URBANO	
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	62.000,00
18.01 – 27.812.0616.1.053	
CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CAMPO DE FUTEBOL	
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
18.01 – 27.813.0615.1.054	
CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS – SEDE E DISTRITOS	
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00



18.01 – 27.811.0017.2.116	
APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	9.700,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULT. ARTIST. CIENT. DESORT. E OUTRAS	7.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA	3.900,00
3.3.90.36.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	2.000,00
3.3.90.39.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	20.800,00
18.01 – 27.811.0525.2.117	
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA	
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	43.700,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.200,00
3.3.90.14.00 DIARIAS – CIVIL	2.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	3.700,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA	18.800,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA	570,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
SOMA DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER	343.170,00
19.00 - SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	
19.01 -13.392.0037.2.118	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	91.700,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.700,00
3.3.90.14.00 DIARIAS – CIVIL	4.200,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	8.300,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA	18.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA	128.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
19.01 – 23.695.0016.2.119	
APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURISTICOS	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.36.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	2.000,00
3.3.90.39.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	22.400,00
SOMA DA SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	295.800,00
03.00 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
03.01 - 04.122.0037.2.120	
APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ÓRGÃO	



3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	110.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
3.1.90.91.00 SETENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
3.3.90.14.00 DIARIAS – CIVIL	8.000,00
SOMA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	148.000,00
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 – 10.122.0037.2.121	
APOIO AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
3.1.90.96.00 – RESSARCIMENTO POR PESSOAL REQUISITADO	10.000,00
3.3.90.14.00 DIARIAS – CIVIL	10.000,00
SOMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00
05.00 – SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05.01 - 08.122.0037.2.122	
APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO POR PESSOAL REQUISITADO	10.000,00
3.3.90.14.00 DIARIAS – CIVIL	10.100,00
SOMA DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00
10.00 –SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
10.03 – 12.368.0231.2.123	
APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ÓRGÃO	
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO POR PESSOAL REQUISITADO	10.000,00
SOMA DA SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	10.000,00
TOTAL GERAL	1.962.230,00

Paço da Prefeitura Municipal de Barro-Ce., em 28 de março de
2014.


FRANCISCO LUIZ TAVARES DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO/CE